

ATO Nº 2.605/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 207922/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.546/2018, de 16.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. LUZIA VASCONCELLOS ERBACH, RG nº 0435039-1SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), LUZIA VASCONCELOS ERBACH, portador (a) do RG nº 0435039-1SSP-MT,

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), LUZIA VASCONCELLOS ERBACH, portador (a) do RG nº 0435039-1SSP-MT,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 388cebd9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)